**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 103/GMAI/2026**

**Sumário:** Nomeando, em comissão ordinária de serviço, Sevetlana Catila Pereira Tavares para exercer as funções de Assessora Jurídica do Ministro da Administração Interna.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 1 de outubro de 2026

Nos termos do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública, conjugado com a alínea c) do artigo 56.º, com a alínea b) do artigo 59.º, com o artigo 199.º e 200.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, que aprova o regime jurídico do emprego público, é nomeada a Dra. Sevetlana Catila Pereira Tavares, Licenciada em Direito, para exercer, em regime de comissão ordinária de serviço, as funções inerentes ao cargo de Assessora Jurídica do Ministro da Administração Interna, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 11 de novembro de 2026. — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Manuel António Lopes.*

A2026/S2/BO218/34246 | Extrato do Despacho n.º 103/GMAI/2026